Ata da reunião do Conselho Municipal de Gravatá - CONCIDADE (23/11/2023).

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião ordinária do CONCIDADE na Casa dos Conselhos, localizada na rua Dantas Barretos, nº 220, bairro do Prado – Gravatá – PE. O presidente do Conselho, Sr. Vital Medeiros deu início a reunião com a leitura da ata do mês de setembro, que foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, foi registrada a justificativa da ausência do Conselheiro José Gustavo, representante da LDG, que enviou mensagem dizendo que estava a trabalho na cidade de Caruaru. O Conselheiro Edvaldo Santos foi representando pelo seu suplente, Eliakim Herbert de Araújo. Logo após, foi dado a palavra para a Arquiteta Nathalia Andrade, Secretária Executiva do Controle Urbano, que foi convidada para apresentar e esclarecer sobre o conteúdo da nova Lei Municipal nº 3.909/2023 (24/08/2023), que alterou o § 5º do Art. 3º e o Art. 4º da Lei Municipal nº 3.678/2015 (Código de Obras). Na oportunidade, a secretária executiva falou que desde a aprovação do Plano Diretor não havia nenhuma ressalva para situações de projetos de arquitetura em lotes com medida de área inferior ao estabelecido nas zonas 1, 2 e 3. Por isso, as pessoas tinham dificuldades em construir seus imóveis, devidamente aprovados na prefeitura, respeitando os parâmetros urbanísticos estabelecidos no Plano Diretor. Constatando essa inconsistência, o Prefeito Joselito Gomes resolveu encaminhar a Câmara Municipal projeto de lei para corrigir essa limitação e, por isso, após aprovação dessa matéria pelos vereadores, sancionou a Lei nº 3909/2023, que diz em seu Art. 1º que o § 5º do Art. 3º da Lei Municipal nº 3.678/2015 passa a vigorar com a seguinte redação: " § 5º Para análise de Projetos e/ou regularização de imóveis, em lotes urbanos de condomínios ou loteamentos que tenham sido aprovados pela Prefeitura Municipal de Gravatá, em anos anteriores ao Plano Diretor 2006 e que possuam RGI, deverão ser analisados pela Secretaria de Controle Urbano de acordo com os parâmetros abaixo, nas seguintes condições: I – Lotes com áreas menores que 250,00 m² poderão ser analisados usando o parâmetro popular isolado da ZU1; II – Lotes com áreas menores que 360,00 m² inseridos na zona ZU2 poderão ser analisados sob os parâmetros da ZU1; III – lotes com áreas menores que 1000,00 m² inseridos na zona ZU3 poderão ser analisados, sob os parâmetros da zona ZU2". Isso vem corrigir uma situação importante para os proprietários de lotes urbanos que se enquadram nessa situação. A secretária Nathalia deu como exemplo: o loteamento Terceiro Milênio e o Condomínio Monte Serrat. E, falou que os imóveis construídos nesses locais só estavam sendo regularizados através do Habite-se Especial. Em seguida, foi passada a palavra para o Conselheiro Eliakim Herbert de Araújo, que ficou responsável pela apresentação do processo de elaboração do Orçamento Participativo – LOA 2024. Inicialmente, Ele falou que a Secretaria de Planejamento e Orçamento disponibilizou no site da prefeitura uma enquete para ampliar a participação popular no processo de escolha das prioridades para o exercício de 2024 e, em seguida, falou das reuniões presenciais ocorridas nas comunidades e distritos do município. Falou das faixas etárias, situação de escolaridade e de renda dos participantes; que em relação a consulta do ano passado houve um acréscimo de 30% na participação popular. Destacou que o orçamento público é essencial para a gestão financeira governamental e o funcionamento eficaz do governo, e está dividido em três instrumentos orçamentários: LDO, PPA e LOA. Fez uma abordagem sobre as audiências públicas para consulta popular, conforme determina a Lei Federal nº 101/2000 (LRF) e Lei Orgânica do Município. Salientou que o público feminino se destacou com a participação de cerca de 65,6% das consultas realizadas e, elencou os principais assuntos indicados pela opinião pública: saúde, educação, segurança pública, estradas vicinais, saneamento básico, esporte e lazer, e pavimentação. Em seguida, acrescentou outros dados coletados na pesquisa e tirou dúvidas dos demais conselheiros. Ao final das discussões, o presidente do CONCIDADE agradeceu a presença de todos na reunião e pediu que eu, secretariando os trabalhos, lavrasse a presente ata e depois a publicasse, em conjunto com as apresentações dos slides, no Botão CONCIDADE disponível no site da prefeitura. A presente ata segue por mim assinada e pelo presidente do conselho.